



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JULHO DE 2013

Cede temporariamente a servidora VANILDA APARECIDA BARROZO para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista de Minas e dá outra providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Gerci Armelindo Evangelista, no uso das suas atribuições previstas artigo 36, II, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 12, II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora VANILDA APARECIDA BARROZO à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista de Minas – APAE durante o período de 03/07/2013 a 19/07/2013.

Art. 2º Fica preservada a integralidade da remuneração recebida pela servidora.

Art. 3º Integra esta Portaria como Anexo o Termo de Cessão de Servidor firmado entre a Câmara Municipal de Bela Vista de Minas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista de Minas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2013.

GERCI ARMELINDO EVANGELISTA
PRESIDENTE